



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.498, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.003.

JAIR CAPODIFOGLIO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

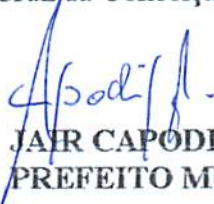
DECRETO:-

ARTIGO 1º - À vista da reclassificação apresentada pela Comissão Examinadora do Concurso Público, referente ao Emprego do Edital 01, de 11 de Janeiro de 1.999, para preenchimento de vaga no Quadro de Pessoal do Executivo, emprego de **PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL DE 1ª a 4ª SÉRIE**, fica homologada a Classificação Final, em anexo, que faz parte deste Decreto e determino as seguintes providencias:

- A) contratação do candidato classificado, de acordo com a classificação e à medida das necessidades do serviço Público.
- B) Exoneração dos empregos que ocupavam, em se tratando de servidor municipal.
- C) Demais medidas exigidas no Edital do respectivo Concurso Público.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de Fevereiro de 2.003.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos, na data supra


GERSON APARECIDO DELINARDI
SUP. SETOR PESSOAL